



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.087, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.410, de 07 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração de Finanças

3.1.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 135.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 52.500,00

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 01 – Diretoria de Educação

Projeto/Atividade 2.045 – Manutenção da Creche

3.1.90.00.00.00.00.00.0105 – Aplicações Diretas.....R\$ 48.000,00

Unidade 02 – Diretoria de Esporte e Cultura

Projeto/Atividade 1.007 – Esportes – Investimentos Gerais

4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade 2.019 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas

3.1.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade 01 – Diretoria de Ação Social

Projeto/Atividade 2.021 – Apoio Administrativo - FMAS

3.1.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

Unidade 02 – Diretoria de Infra Estrutura e Transportes

Projeto/Atividade 2.005 – Manutenção da Diretoria de Infra Estrutura



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

| | |
|--|-----------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas..... | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | R\$ 465.500,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários para as suplementações das dotações constante no art. 1º correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Projeto/Atividade 1.002 – Aquisição de Veículos e Equipamentos

| | |
|--|---------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas..... | R\$ 20.000,00 |
|--|---------------|

Projeto/Atividade 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

| | |
|--|---------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas..... | R\$ 85.000,00 |
|--|---------------|

Órgão 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 1.003 – Investimentos da Secretaria de Administração de Finanças

| | |
|--|--------------|
| 4.4.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferências a Consórcios Públicos..... | R\$ 1.000,00 |
|--|--------------|

| | |
|--|---------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas..... | R\$ 30.000,00 |
|--|---------------|

Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração de Finanças

| | |
|--|--------------|
| 3.1.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferências a Consórcios Públicos..... | R\$ 1.000,00 |
|--|--------------|

| | |
|--|--------------|
| 3.3.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferências a Consórcios Públicos..... | R\$ 1.000,00 |
|--|--------------|

| | |
|---|--------------|
| 4.4.50.00.00.00.00.00.0104 – Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos..... | R\$ 1.000,00 |
|---|--------------|

| | |
|--|--------------|
| 4.4.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferências a Consórcios Públicos..... | R\$ 1.000,00 |
|--|--------------|

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 01 – Diretoria de Educação

Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

| | |
|--|---------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0105 – Aplicações Diretas..... | R\$ 48.000,00 |
|--|---------------|

Órgão 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade 01 – Diretoria de Ação Social

Projeto/Atividade 2.024 – Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica

| | |
|---|--------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00.0104 – Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos..... | R\$ 1.000,00 |
|---|--------------|

| | |
|--|--------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas..... | R\$ 2.000,00 |
|--|--------------|

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

Unidade 01 – Diretoria de Urbanismo

Projeto/Atividade 2.047 – Diretoria de Infra Estrutura - Manutenção Atividades Cemitério



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 74.500,00

Unidade 02 – Diretoria de Infra Estrutura e Transportes

Projeto/Atividade 1.004 – Reestruturação da Diretoria de Infra Estrutura

4.4.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 465.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 08 de novembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo